

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE AMPARO/SP**

**Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	2
II.	FOLHA DE PAGAMENTO .....	3
III.	EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	6
IV.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	8
	IV.I – LIQUIDEZ GERAL.....	8
	IV.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	10
	IV.III – ENDIVIDAMENTO.....	12
V.	FATURAMENTO .....	14
VI.	BALANÇO PATRIMONIAL .....	16
	VI.I ATIVO .....	16
	VI.II PASSIVO .....	24
VII.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	27
VIII.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	30
IX.	CONCLUSÃO .....	33

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente aos meses de **junho** e **julho** de **2024**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II. DA REUNIÃO PERIÓDICA REALIZADA PRESENCIALMENTE NA RECUPERANDA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, conforme preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 24/09/2024 às 15:00, reuniu-se com os representantes da Agropecuária Tuiuti S/A, na sede da Recuperanda, para realização da reunião periódica.

Em uma breve exposição sobre as atividades da Recuperanda desde a última reunião, em 20/08/2024, os representantes indicaram um aquecimento na produção e o início da produção de novos produtos. Além disso, novos contratos estão sendo negociados com importantes parceiros do setor, com projetos avançando tanto no segmento de bebidas quanto na área de processamento de alimentos. A empresa também está aguardando a formalização de contratos para a expansão de operações relacionadas à extração de insumos vegetais.

No campo trabalhista, a situação permanece estável, sem novas ações significativas desde a última reunião. No que tange

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

ao passivo fiscal, foi relatada a expedição de Certidões Negativas de Débito (CNDs) e o contínuo pagamento de tributos, incluindo os decorrentes de verbas previdenciárias relacionadas a ações trabalhistas.

Por fim, a Recuperanda abordou a questão do leilão reverso, com a intenção de negociar com credores que expressaram interesse em sair do processo de Recuperação Judicial. A empresa planeja propor um deságio de 70% e está alinhando os detalhes para a submissão do leilão ao D. Juízo Recuperacional.

Ao final, representantes desta Auxiliar visitaram a operação da Recuperanda, podendo constatar o regular funcionamento de suas atividades.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

Em julho/2024, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
ATIVOS	228	233	231
AFASTADOS	15	15	13
FÉRIAS	15	11	10
ADMITIDOS	2	3	-
DEMITIDOS	5	3	8
<b>TOTAL</b>	<b>260</b>	<b>262</b>	<b>254</b>

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de julho/2024 a Recuperanda possuía 254 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 231 estavam ativos, 13 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez e 10 se encontravam em gozo de férias. Ademais, ocorreram 08 demissões no período.

Vale ressaltar, ainda, que a Recuperanda disponibilizou o relatório fiscal de folha de pagamento, no qual são discriminadas as informações relativas aos proventos e descontos dos colaboradores, no período em análise.

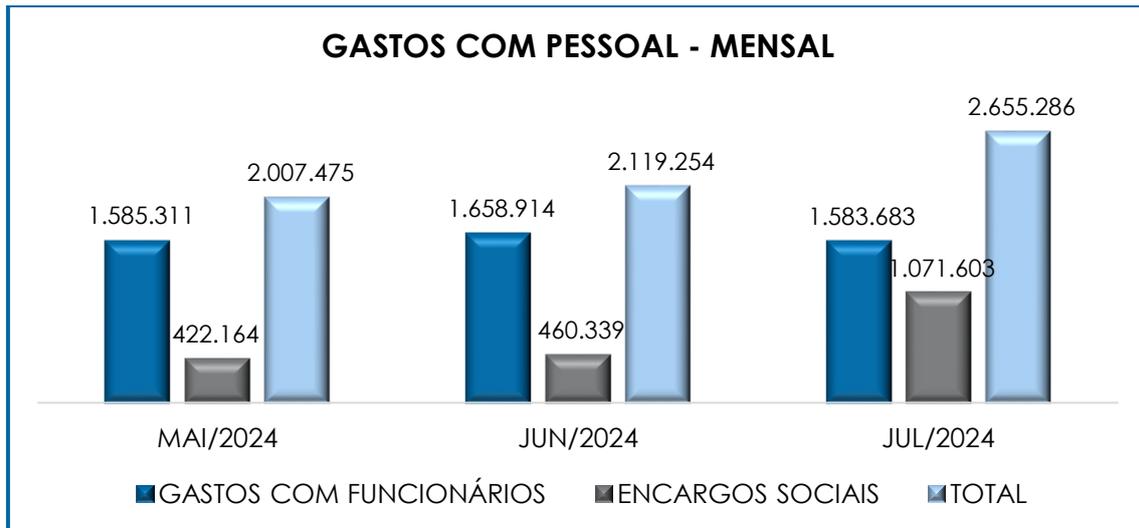
O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.655.286,00, sendo R\$ 1.583.683,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 1.071.603,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
SALÁRIOS	937.370	958.710	902.703
FÉRIAS	117.736	122.187	115.704
13º SALÁRIO	86.294	88.301	89.103
HORAS EXTRAS	3.467	3.069	3.262
INDENIZAÇÕES	7.771	33.622	26.927
ASSISTÊNCIA MÉDICA	38.049	37.114	35.931
SEGUROS DE VIDA	257	1.092	642
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	118.564	118.564	118.371
CUSTOS COM PAT	64.219	66.574	64.576
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	112.833	143.884	141.803
REFEITÓRIO	88.237	82.125	75.393
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS FOLHA	-	10	-
MEDICINA E SEGURANÇA TRABALHO	840	1.463	2.595
CUSTOS COM UNIFORMES	5.477	2.763	6.759
(-) RECUPERAÇÃO BENEFICIOS	-	339	339
MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	4.538	2.723	5.445
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>1.585.311</b>	<b>1.658.914</b>	<b>1.583.683</b>
INSS	301.690	301.374	305.165
FGTS	93.179	125.870	144.809
INSS S/FÉRIAS	-	3.712	37.634
FGTS S/FÉRIAS	-	1.031	10.454
INSS 13º SALÁRIO	22.268	23.431	16.540
FGTS 13º SALÁRIO	5.352	4.921	3.225

INSS S/ INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.758	-	649.952
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>422.164</b>	<b>460.339</b>	<b>1.071.603</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.007.475</b>	<b>2.119.254</b>	<b>2.655.286</b>

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS:



Quando comparado ao mês anterior, houve uma minoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 75.231,00, em contrapartida com o acréscimo registrado nos **encargos sociais**, na monta de R\$ 611.264,00, principalmente em razão do saldo registrado na rubrica "INSS s/ indenizações trabalhistas". Ademais, há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

Cabe mencionar, que em junho/2024, o gasto total com a **folha de pagamento** totalizou o importe de R\$ 2.119.254,00, registrando uma evolução de 6%, quando comparado ao mês de maio/2024.

Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de julho/2024, com 05 colaboradores fixos ativos, os quais foram contratados na qualidade de

**prestadores de serviços** autônomos. O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfaz o montante de R\$ 40.800,00 (relativos aos honorários integrais brutos).

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	4.025.827	2.594.692	3.036.873
REVENDA DE MERCADORIAS	8.729	-	-
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	4.480.766	3.843.422	5.366.745
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	621.975	302.283	487.050
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 274.280	- 242.049	- 282.534
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>8.863.017</b>	<b>6.498.347</b>	<b>8.608.134</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.319.371	- 1.107.293	- 1.391.119
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 1.319.371</b>	<b>- 1.107.293</b>	<b>- 1.391.119</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>7.543.646</b>	<b>5.391.054</b>	<b>7.217.015</b>
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 8.772.548	- 6.694.607	- 8.519.260
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 1.228.902</b>	<b>- 1.303.553</b>	<b>- 1.302.245</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 509.552	- 668.932	- 434.905
DESPESAS COMERCIAIS	- 336.110	- 522.125	- 227.260
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	25.481	5.635	135.302
PROVISÕES	-	49.798	605.315
OUTRAS DESPESAS	- 29.100	-	661.093
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	48.713	47.110	48.343

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

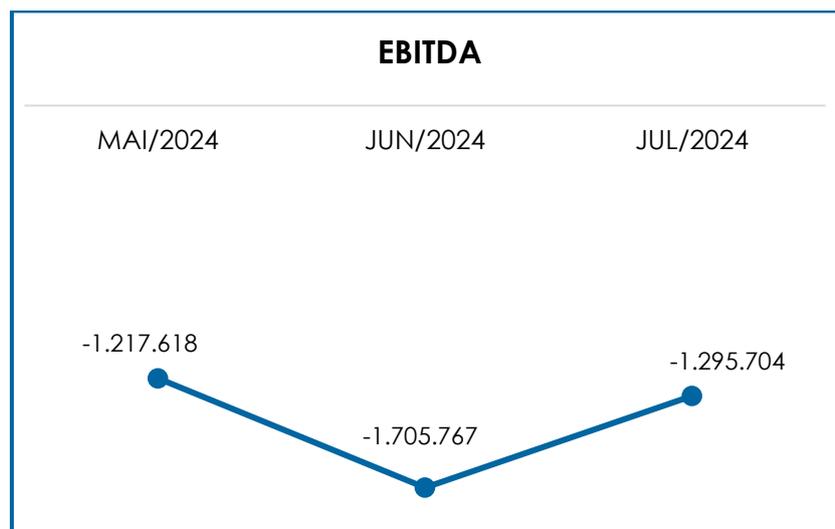
**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AMORTIZAÇÃO DE SISTEMAS	112	112	112
CUSTOS COM DEPRECIAÇÃO	732.878	709.467	732.499
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	78.862	76.318	78.833
<b>EBITDA</b>	<b>- 1.217.618</b>	<b>1.705.767</b>	<b>- 1.295.704</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-14%</b>	<b>-26%</b>	<b>-15%</b>

No mês de julho/2024, a Recuperanda registrou um resultado operacional **negativo** na monta de R\$ 1.295.704,00 demonstrando um decréscimo de R\$ 410.062,00 no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviços", em contrapartida com a involução nas rubricas "despesas administrativas", "despesas comerciais" e "outras despesas".

Consigna-se que o **EBITDA**, em junho/2024, sumarizou o importe de R\$ 1.705.767,00, registrando uma majoração de R\$ 488.148,00, quando comparado ao mês de maio/2024, justificado, principalmente, pela involução em "receita bruta de vendas e serviços", em contrapartida com o acréscimo nas rubricas "despesas administrativas" e "despesas comerciais".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo negativo, indicando que a Recuperanda atingiu, em julho/2024, resultado **insatisfatório** em sua atividade operacional.

Entretantes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação das receitas, custos e despesas no período analisado.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

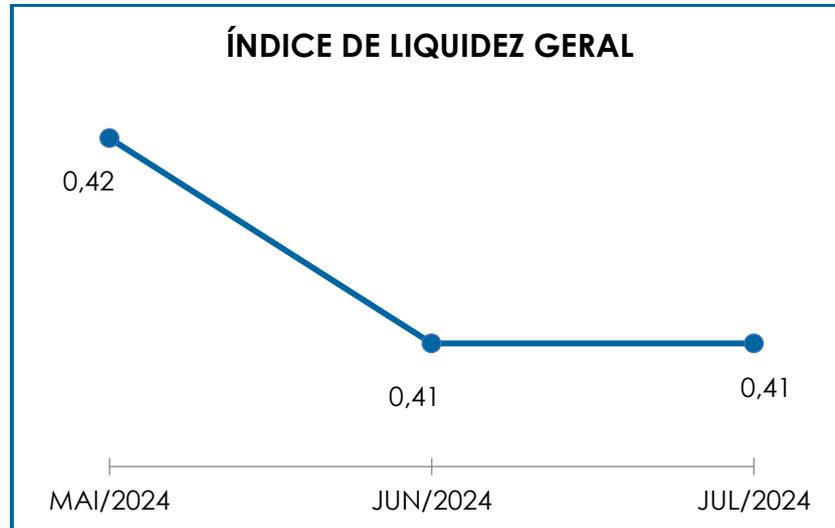
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### IV.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" ("ativo circulante" somado ao "ativo não circulante") pelo "total exigível" ("passivo circulante" somado ao "passivo não circulante").

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em julho/2024, verificou-se que o “ativo” e o “total exigível” apresentaram majoração no importe de R\$ 674.167,00 e R\$ 3.249.178,00, respectivamente. Diante disso, a Recuperanda permaneceu com resultado **insatisfatório**, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,41 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

## IV.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>MAI/2024</b>	<b>JUN/2024</b>	<b>JUL/2024</b>
DISPONÍVEL	3.880.203	4.286.154	3.841.807
CLIENTES	8.146.338	6.345.237	9.289.679
ESTOQUES	52.255.214	53.599.919	53.595.387
TRIBUTOS A RECUPERAR	46.034.311	46.528.341	46.603.549
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	158.755	211.864	179.496
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.974.531	3.342.660	3.168.907
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	169.615	166.779	163.943
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	943.285	1.490.283	656.703
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>115.562.252</b>	<b>115.971.237</b>	<b>117.499.470</b>
FORNECEDORES	- 3.186.461 -	3.757.757 -	3.432.494
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 83.000 -	126.717 -	120.874
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.990.556 -	3.140.540 -	3.061.098
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 5.060.254 -	5.454.836 -	5.557.642
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.716.649 -	1.829.512 -	1.932.254
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 85.275.224 -	85.320.583 -	85.320.583
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 16.469.448 -	16.692.749 -	17.204.314
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 508.846 -	509.023 -	509.025
ADIANTAMENTOS	- 7.612.362 -	7.296.204 -	9.469.595
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 154.584.417 -	155.661.291 -	156.893.116
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 93.856 -	93.856 -	93.856
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 3.311.478 -	3.203.373 -	3.346.081
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	19.651	19.266	19.266
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 280.867.156 -</b>	<b>283.061.430 -</b>	<b>286.915.922</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 165.304.904 -</b>	<b>167.090.193 -</b>	<b>169.416.452</b>

Conforme tabela acima, no mês de julho/2024, o **“Capital de Giro Líquido”** apresentou saldo **negativo** na monta de R\$ 169.416.452,00, ou seja, o “passivo circulante” (R\$ 286.915.922,00), demonstrou ser substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 117.499.470,00).

No mês de julho/2024, notou-se uma majoração do saldo negativo no importe de R\$ 2.326.259,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada evolução tanto no “ativo circulante”, como no “passivo circulante”, na monta de R\$ 1.528.233,00 e R\$ 3.854.492,00, respectivamente.

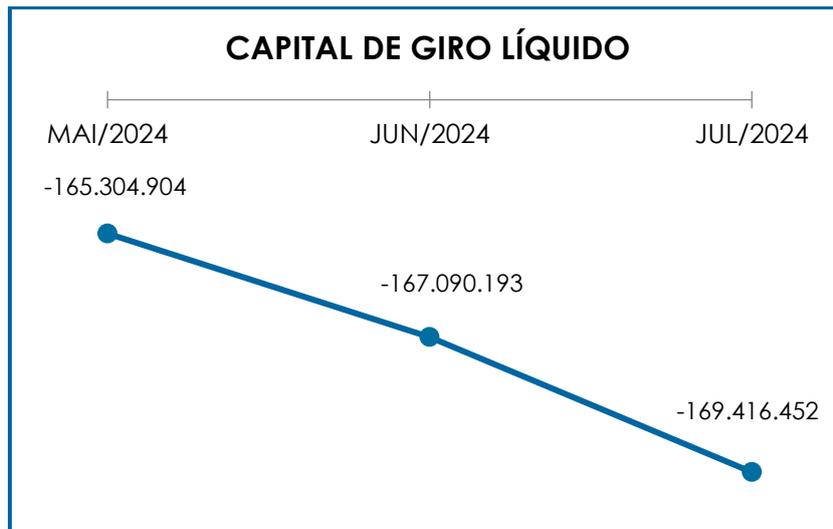
Cabe mencionar que do montante total R\$ 3.820.324,00 está registrado na rubrica “fornecedores recuperação judicial”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo registrada minoração de 14% em relação ao período anterior.

Verificou-se, outrossim, que o **“ativo circulante”** apresentou uma majoração no importe de R\$ 1.528.233,00, sendo que as principais variações foram registradas em “clientes” e “tributos a recuperar”.

Já o **“passivo circulante”**, registrou uma evolução no montante de R\$ 3.854.492,00, sendo que as principais variações podem ser observadas nas rubricas “obrigações sociais a recolher”, “parcelamento de tributos”, “adiantamentos” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Cabe mencionar que o saldo registrado em junho/2024, sumarizou o importe de R\$ 167.090.193,00, apresentando uma majoração de R\$ 1.785.289,00, quando comparado ao mês de maio/2024.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante, evitando-se, assim, aumentos significativos.

#### IV.III – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

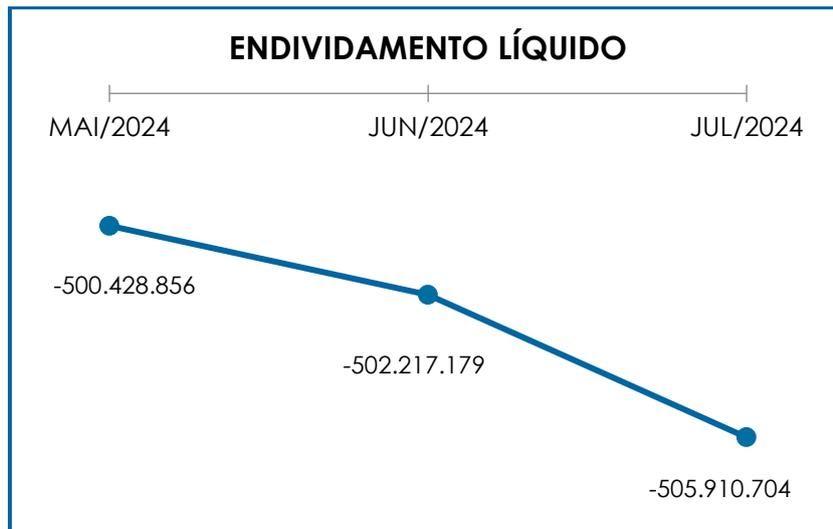
Em julho/2024, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 505.910.704,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.880.203</b>	<b>4.286.154</b>	<b>3.841.807</b>
FORNECEDORES	3.186.461	3.757.757	3.432.494
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
ADIANTAMENTOS	7.612.362	7.296.204	9.469.595
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	154.584.417	155.661.291	156.893.116
FORNECEDORES LONGO PRAZO	181.395.237	181.395.237	181.395.237
PROVISÕES DIVERSAS – CIRCULANTE	93.856	93.856	93.856
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.311.478	3.203.373	3.346.081
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	19.651	19.266	19.266
PROVISÕES - LONGO PRAZO	21.507.019	21.507.019	20.901.704
PASSIVO A REALIZAR	378.027	378.027	378.027
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>368.163.259</b>	<b>368.981.600</b>	<b>372.043.295</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	83.000	126.717	120.874
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	2.990.556	3.140.540	3.061.098
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	5.060.254	5.454.836	5.557.642
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	1.716.649	1.829.512	1.932.254
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	85.275.224	85.320.583	85.320.583
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	16.469.448	16.692.749	17.204.314
PASSIVO TRIBUTÁRIO	20.161.620	20.161.620	20.161.620
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	508.846	509.023	509.025
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>132.265.596</b>	<b>133.235.579</b>	<b>133.867.409</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.428.856</b>	<b>502.217.179</b>	<b>505.910.704</b>

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma majoração de R\$ 3.693.525,00, no saldo negativo apresentado, em comparação com o mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em “adiantamentos”, “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “obrigações sociais a recolher” e “parcelamento de tributos”.

Ressalta-se, que o saldo registrado em junho/2024, sumarizou o importe de R\$ 502.217.179,00, apurando-se uma evolução de R\$ 1.788.323,00, quando comparado ao mês de maio/2024.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se que há necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

## VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

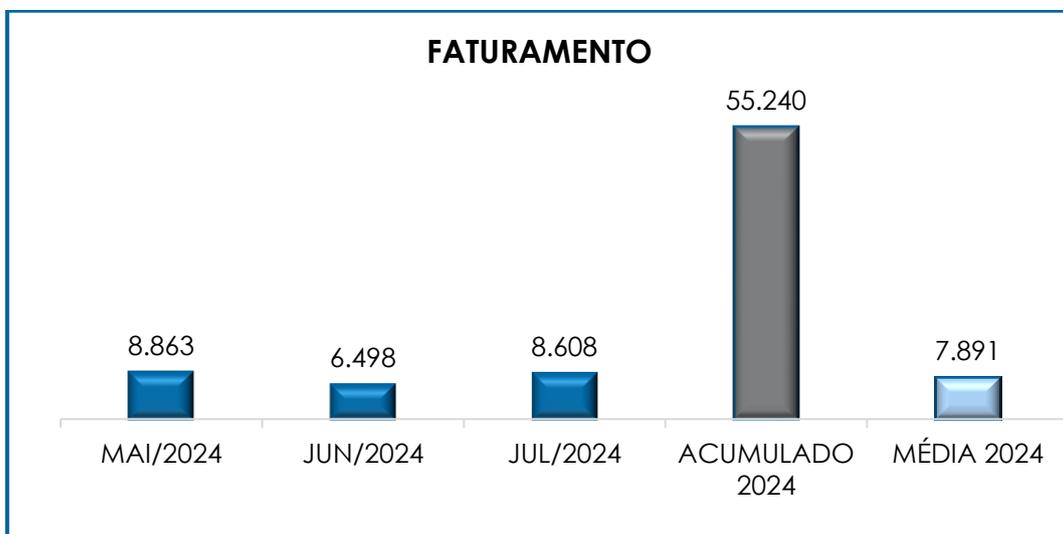
Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em julho/2024, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 8.608.134,00**, o qual apresentou um acréscimo de 32%, em comparação ao mês

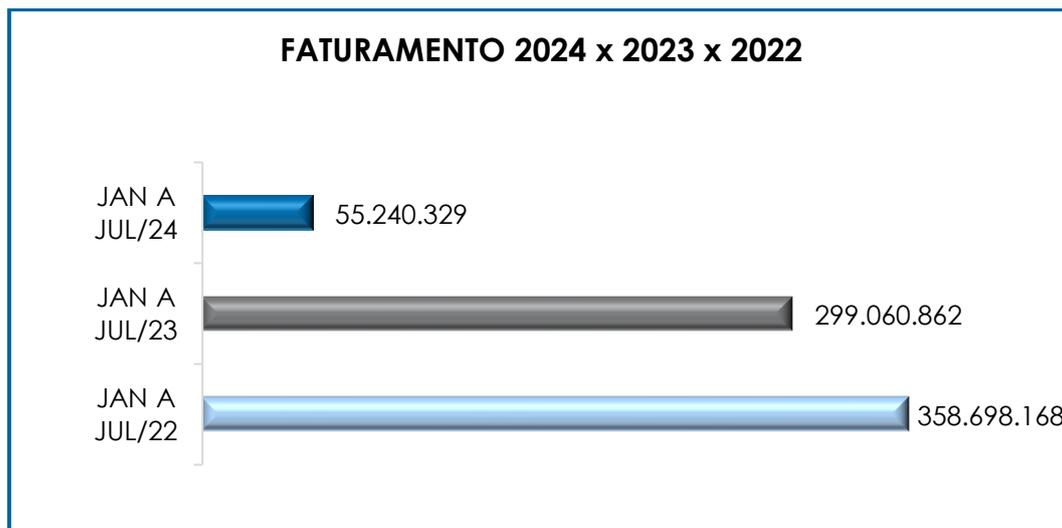
anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 55.240.329,00, o que representa a média mensal no importe de R\$ 7.891.476,00.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise com os períodos de 2022 e 2023, observa-se que houve uma involução na ordem de 85% em relação 2022 e um decréscimo de 82% em relação a 2023, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 7.217.015,00, apresentando um acréscimo de 34% em comparação ao mês anterior.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VI.I ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
DISPONÍVEL	3.880.203	4.286.154	3.841.807
CLIENTES	8.146.338	6.345.237	9.289.679
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	943.285	1.490.283	656.703
ESTOQUES	52.255.214	53.599.919	53.595.387
TRIBUTOS A RECUPERAR	46.034.311	46.528.341	46.603.549
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	158.755	211.864	179.496
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.974.531	3.342.660	3.168.907
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	169.615	166.779	163.943
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>115.562.252</b>	<b>115.971.237</b>	<b>117.499.470</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.215.157	2.215.157	2.215.157
DESPESAS ANTECIPADAS	269.256	269.256	269.256
IMOBILIZADO	204.614.766	204.701.976	204.708.601
DEPRECIAÇÕES	- 113.093.566 -	113.927.365 -	114.787.945

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INTANGIVEL	7.177	7.065	6.953
ATIVO NÃO CIRCULANTE	94.012.790	93.266.089	92.412.023
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>209.575.042</b>	<b>209.237.326</b>	<b>209.911.493</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em julho/2024, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 3.841.807,00, sendo que a maior parte do montante está alocada nas contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se um decréscimo de 10%.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 10.489.119,00 a receber de clientes nacionais e internacionais, a curto prazo. Já as rubricas de "PECLD" (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa) e "créditos a identificar", registraram a monta de R\$ 937.824,00 e R\$ 261.615,00, respectivamente, sendo apurado um saldo líquido no importe de R\$ 9.289.679,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se uma evolução no importe de R\$ 2.944.442,00, sendo a principal variação registrada em "clientes mercado interno".

Consigna-se, que o saldo líquido apurado em junho/2024, sumarizou a monta de R\$ 6.345.237,00, sendo registrado uma minoração de R\$ 1.801.100,00, quando comparado ao mês de maio/2024.

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	52.791	52.791	52.791
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	70.834	107.568	57.916
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	35.130	51.506	68.789
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.948.880	3.317.008	3.143.255
ADIANTAMENTO CONVÊNIOS E BENEFÍCIOS	25.652	25.652	25.652
<b>TOTAL</b>	<b>4.133.286</b>	<b>3.554.524</b>	<b>3.348.403</b>

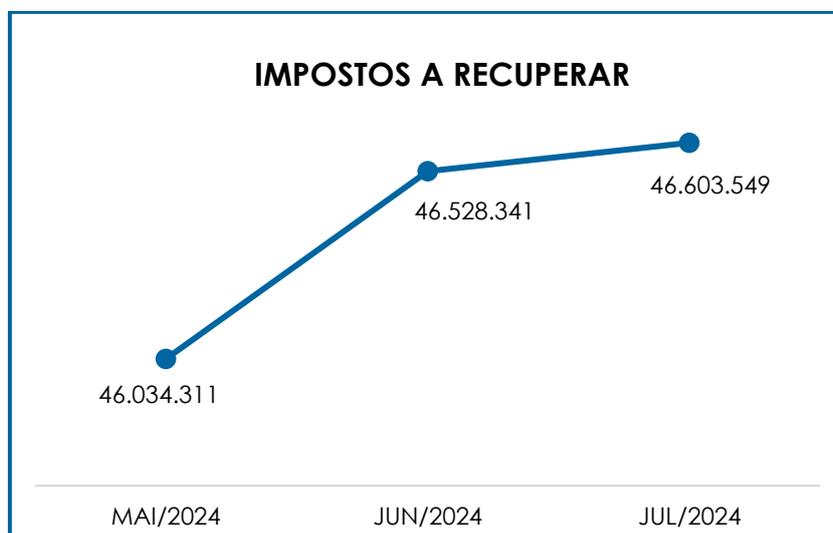
O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 3.348.403,00 e, quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um decréscimo de R\$ 206.122,00, sendo que as principais variações ocorreram em "adiantamento de férias" e "adiantamento a fornecedores".

- **Impostos a Recuperar:** em julho/2024, a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 46.603.549,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Sociedade Empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um acréscimo de R\$ 75.208,00, em comparação ao mês anterior, sendo a principal variação registrada em "ICMS a recuperar", conforme quadro abaixo colacionado:

IMPOSTOS A RECUPERAR	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
ICMS A RECUPERAR	22.007.125	22.341.266	22.416.474
IPI A RECUPERAR	527.787	527.787	527.787
PIS A RECUPERAR	283.560	312.085	312.085
COFINS A RECUPERAR	1.269.716	1.401.079	1.401.079
IRPJ A RECUPERAR	5.279.938	5.279.938	5.279.938
CSLL A RECUPERAR	1.863.585	1.863.585	1.863.585
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	812.538	812.538	812.538
INSS A RECUPERAR	53.069	53.069	53.069
IRRF COMPENSAR S/APLICAÇÕES	15	15	15
IRPJ DIFERIDO	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL DIFERIDO	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS A COMPENSAR (PER/DCOMP)	601.858	601.858	601.858
COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)	2.814.159	2.814.159	2.814.159
<b>TOTAL</b>	<b>46.034.311</b>	<b>46.528.341</b>	<b>46.603.549</b>

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 53.595.387,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
PRODUTOS ACABADOS	1.505.765	2.115.412	2.158.187
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	-	-	304.411
LEITE IN NATURA	43.205.682	43.205.682	42.235.899
MATÉRIA-PRIMA	2.591.277	3.376.285	2.958.735
EMBALAGENS	3.882.020	4.053.238	4.213.480
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	48.809	62.608	60.008
MATERIAIS DE LABORATÓRIO	219.418	216.068	215.961
MATERIAIS DE LIMPEZA E QUÍMICOS	291.227	252.564	298.570
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	3.313.656	3.379.437	3.385.286
COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL	99.216	100.306	102.589
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA	9.722	12.358	9.495
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	23.759	22.519	22.515
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	23.366.669	22.898.604	23.494.346
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS	- 23.284.553	- 23.284.553	- 23.963.828
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	- 490.180	- 458.497	- 458.497
BENS DE TERCEIROS	91.282.635	91.330.768	91.328.918

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

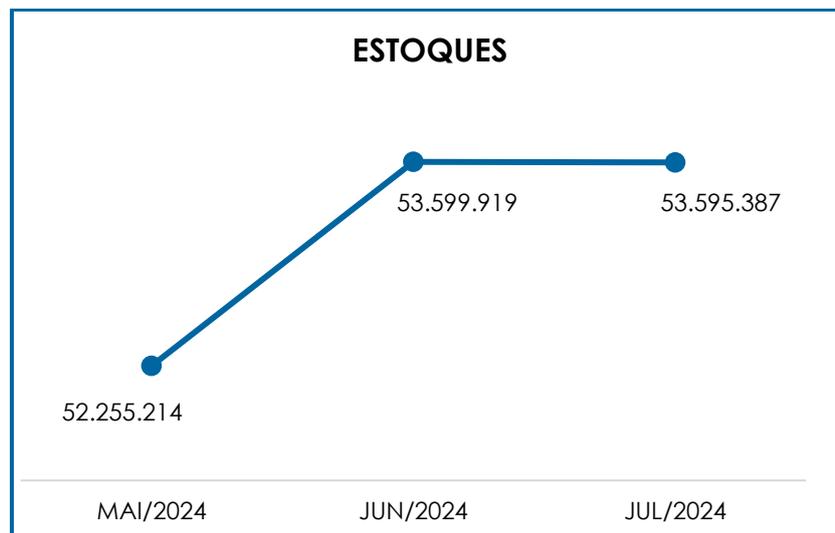
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) BENS DE TERCEIROS	-	90.659.814	-	90.659.814	-	90.659.814
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		30.138.431		31.028.731		29.561.640
(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER	-	31.454.697	-	31.874.551	-	30.409.204
ORDENS DE PRODUÇÃO EM ANDAMENTO	-	1.833.349	-	1.242.583	-	1.263.345
ACERTO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO	-	517	-	934.700		-
ESTOQUE TRANSITÓRIO		37		37		37
<b>TOTAL</b>		<b>52.255.214</b>		<b>53.599.919</b>		<b>53.595.387</b>

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma minoração de R\$ 4.532,00 em comparação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de aquisições, o qual foi inferior ao volume das vendas.

- **Outras Contas de Ativo Circulante:**

correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em julho/2024, o referido grupo registrou a importância de R\$ 163.943,00, apurando-se uma minoração de 2%, em comparação ao mês

anterior, sendo a única variação registrada em "IPVA a apropriar", conforme demonstrativo abaixo colacionado.

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
IPVA A APROPRIAR	19.844	17.008	14.172
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	142.346	142.346	142.346
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	7.425	7.425	7.425
<b>TOTAL</b>	<b>169.615</b>	<b>166.779</b>	<b>163.943</b>

**Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização "PIS a faturar/receber", "outros créditos a receber" e "adiantamento de aluguel". No período analisado, viu-se um decréscimo de R\$ 833.580,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 656.703,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo.

- **Realizável a Longo Prazo:** no período analisado, o referido grupo apurou o montante de R\$ 2.215.157,00, não registrando alteração em comparação ao mês anterior. A referida rubrica é compreendida pelos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis, na rubrica "depósitos judiciais" e pelos tributos a recuperar/compensar, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.758.477	1.758.477	1.758.477
PIS A COMPENSAR	6.450	6.450	6.450
COFINS A COMPENSAR	29.708	29.708	29.708
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	420.522	420.522	420.522
<b>TOTAL</b>	<b>2.215.157</b>	<b>2.215.157</b>	<b>2.215.157</b>

Com relação aos "depósitos judiciais", oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
<b>IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO</b>	<b>201.403.931</b>	<b>201.491.141</b>	<b>201.497.766</b>
TERRENOS	989.624	989.624	989.624
IMÓVEIS	56.267.392	56.267.392	56.267.392
INSTALAÇÕES	17.134.283	17.134.283	17.134.283
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	118.598.678	118.685.889	118.692.514
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.567.335	1.567.335	1.567.335
VEÍCULOS	4.676.952	4.676.952	4.676.952
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.061.143	2.061.143	2.061.143
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	108.524	108.524	108.524
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 113.093.566 -</b>	<b>- 113.927.365 -</b>	<b>- 114.787.945</b>
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	- 9.697.892 -	- 9.764.906 -	- 9.834.153
(-) DEPRECIACÃO DE INSTALAÇÕES	- 10.235.511 -	- 10.338.961 -	- 10.445.200
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQ. E EQUIP.	- 85.939.517 -	- 86.542.765 -	- 87.166.177
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 1.305.467 -	- 1.307.825 -	- 1.310.102
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	- 4.037.855 -	- 4.091.765 -	- 4.147.333
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES	- 1.847.300 -	- 1.850.216 -	- 1.853.148
(-) AMORTIZACÃO BENFEITORIAS IMÓVEIS 3ºs	- 30.023 -	- 30.928 -	- 31.832
<b>IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO</b>	<b>3.210.835</b>	<b>3.210.835</b>	<b>3.210.835</b>
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	132.796	132.796	132.796
MÁQ. E EQUIPAMENTOS EM ANDAMENTO	1.451.563	1.451.563	1.451.563
INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	1.626.476	1.626.476	1.626.476
<b>TOTAL</b>	<b>91.521.200</b>	<b>90.774.611</b>	<b>89.920.656</b>

Em julho/2024, o imobilizado totalizou R\$ 89.920.656,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 853.954,00, fato justificado pelas apropriações de depreciação acumulada.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou

seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 860.579,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>2.135.748</b>	<b>2.135.748</b>	<b>2.135.748</b>
SOFTWARES	2.131.253	2.131.253	2.131.253
MARCAS E PATENTES	4.495	4.495	4.495
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -</b>	<b>2.128.571 -</b>	<b>2.128.683 -</b>	<b>2.128.795</b>
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES -	2.128.571 -	2.128.683 -	2.128.795
<b>TOTAL</b>	<b>7.177</b>	<b>7.065</b>	<b>6.953</b>

Em julho/2024, houve uma minoração de 2%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.128.795,00, o qual sofreu uma majoração de R\$ 112,00, referente à amortização de *softwares* no período.

Por fim, cabe mencionar que quando comparado os saldos contábeis de imobilizado com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, tem-se que há uma diferença na depreciação acumulada de imóveis, instalações, veículos, máquinas e equipamentos. A este respeito, foi informado pela Recuperanda que tal diferença se dá em razão da reavaliação do imobilizado em 2014, de modo que o saldo contábil está em conformidade, contudo, o módulo do ativo imobilizado no ERP utilizado não contempla a alteração no valor da depreciação acumulada.

## VI.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
FORNECEDORES	- 3.186.461	- 3.757.757	- 3.432.494
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 83.000	- 126.717	- 120.874
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.990.556	- 3.140.540	- 3.061.098
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 5.060.254	- 5.454.836	- 5.557.642
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.716.649	- 1.829.512	- 1.932.254
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 85.275.224	- 85.320.583	- 85.320.583
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 16.469.448	- 16.692.749	- 17.204.314
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 508.846	- 509.023	- 509.025
ADIANTAMENTOS	- 7.612.362	- 7.296.204	- 9.469.595
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 154.584.417	- 155.661.291	- 156.893.116
PROVISÕES DIVERSAS – CIRCULANTE	- 93.856	- 93.856	- 93.856
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 3.311.478	- 3.203.373	- 3.346.081
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	19.651	19.266	19.266
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 280.867.156</b>	<b>- 283.061.430</b>	<b>- 286.915.922</b>
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 20.161.620	- 20.161.620	- 20.161.620
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 21.507.019	- 21.507.019	- 20.901.704
PASSIVO A REALIZAR	- 378.027	- 378.027	- 378.027
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 223.441.903</b>	<b>- 223.441.903</b>	<b>- 222.836.588</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 8.208.995</b>	<b>- 8.208.995</b>	<b>- 8.208.995</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	291.330.617	291.310.063	291.310.063
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 221.187.437</b>	<b>- 223.402.266</b>	<b>- 226.651.443</b>

- **Fornecedores:** em julho/2024, o saldo apurado foi de R\$ 3.432.494,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

FORNECEDORES	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
FORNECEDORES	- 2.351.971	- 2.889.087	- 2.529.675
PROVISÃO FORNECEDORES	- 778.565	- 813.328	- 848.383
(-) BÔNUS SOBRE COMPRAS	- 55.926	- 55.341	- 54.436
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.186.461</b>	<b>- 3.757.757</b>	<b>- 3.432.494</b>

Diante do detalhamento citado no tópico **Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de julho/2024, de maneira que os pagamentos foram superiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o decréscimo de 9% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:**

trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito a título de empréstimos, financiamentos e duplicatas descontadas. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 156.893.116,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
BANCO SAFRA	5.205	5.205	5.205
B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL	11.144.798	11.144.798	11.144.798
B S FIDC MULTISSETORIAL	118.715.681	118.715.681	118.715.681
BANCO ITAÚ - (GIRO)	9.217.030	9.217.030	9.217.030
BANCO BRADESCO - (FINAME)	721.662	641.477	601.385
BANCO ITAÚ - (FINAME)	766.361	766.361	766.361
BANCO J SAFRA - (FINAME)	554.118	554.118	554.118
(-) ENC A APROPRIAR - BCO BRADESCO	72.434	72.434	72.434
(-) ENC A APROPRIAR - BCO ITAÚ	36.236	36.236	36.236
(-) ENC A APROPRIAR - BCO SANTANDER	1.621	1.621	1.621
(-) ENC A APROPRIAR - BCO J SAFRA	107.718	107.718	107.718
DP DESC. BS COMISSÁRIA	13.611.217	14.768.276	16.040.193
DP DESC BANCO GRAFENO	66.354	66.354	66.354
<b>TOTAL</b>	<b>154.584.417</b>	<b>155.661.291</b>	<b>156.893.116</b>

Nota-se acréscimo de R\$ 1.231.825,00 em comparação ao mês anterior.

Ademais, verifica-se, ainda, que a financiadora "BS" representou 93% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais e pensão alimentícia), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em julho/2024, referido grupo registrou o saldo de R\$ 120.874,00, o qual apresentou um decréscimo de 5%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, ainda, que há registros de adimplemento a título de "rescisões a pagar" no importe de R\$ 176.052,30, conforme demonstrativos contábeis e gerenciais disponibilizados.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical" e "FUNRURAL", o qual apresentou uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 5.557.642,00. Há registros de adimplemento de obrigações com "FGTS a recolher" e "contribuição sindical a recolher" e apropriações de obrigações correntes.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em "ICMS", "PIS" e "COFINS" no mês de julho/2024. No tópico a seguir ("**Dívida Tributária**"), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 9.469.595,00, sendo que sofreu um acréscimo no importe de R\$ 2.173.391,00, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de

Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 185.250.344,00 no mês de julho/2024, registrando majoração no importe de R\$ 142.710,00 em relação ao período anterior. Ao longo prazo não houve movimentação no período.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
TRABALHISTAS	- 508.846 -	509.023 -	509.025
GARANTIA REAL	- 4.320.285 -	4.274.128 -	4.227.970
QUIROGRAFÁRIOS	702.749	710.759	525.991
QUIROGRAFÁRIOS MPE	353.604	406.871	402.773
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	- 47.545 -	46.876 -	46.876
<b>TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE</b>	<b>- 3.820.324 -</b>	<b>3.712.396 -</b>	<b>3.855.107</b>
GARANTIA REAL	- 94.660.319 -	94.660.319 -	94.660.319
QUIROGRAFÁRIOS	- 79.801.702 -	79.801.702 -	79.801.702
QUIROGRAFÁRIOS MPE	- 1.770.024 -	1.770.024 -	1.770.024
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	- 5.163.192 -	5.163.192 -	5.163.192
<b>TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 181.395.237 -</b>	<b>181.395.237 -</b>	<b>181.395.237</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 185.215.561 -</b>	<b>185.107.634 -</b>	<b>185.250.344</b>

• **Provisões – Circulante e Não Circulante:**

correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 20.995.560,00, registrando minoração de R\$ 605.315,00 em comparação ao mês anterior.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
INSS A RECOLHER	- 4.732.540 -	5.128.979 -	5.231.021
FGTS A RECOLHER	- 89.259 -	87.460 -	88.246
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 1.840 -	1.781 -	1.759
FUNRURAL A RECOLHER	- 236.616 -	236.616 -	236.616
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 5.060.254 -</b>	<b>5.454.836 -</b>	<b>5.557.642</b>
ICMS A RECOLHER	- 81.797.560 -	81.797.560 -	81.797.560
IPI A RECOLHER	- 195.001 -	195.001 -	195.001

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

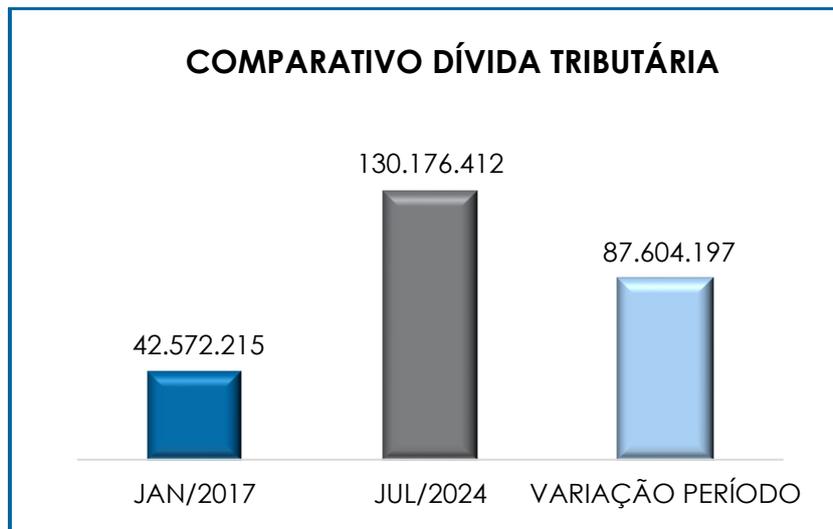
**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PIS A RECOLHER	-	234.788	-	234.788	-	234.788
COFINS A RECOLHER	-	1.035.183	-	1.080.542	-	1.080.542
IRPJ A RECOLHER	-	1.046.293	-	1.046.293	-	1.046.293
CSLL A RECOLHER	-	958.323	-	958.323	-	958.323
ISSQN A RECOLHER	-	8.076	-	8.076	-	8.076
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>85.275.224</b>	-	<b>85.320.583</b>	-	<b>85.320.583</b>
CSRF A RECOLHER	-	423.793	-	443.336	-	461.047
IRRF SALÁRIOS A RECOLHER	-	902.475	-	962.854	-	1.017.891
IRRF PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	-	132.104	-	134.994	-	137.499
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	22.538	-	22.538	-	22.538
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	235.739	-	265.789	-	293.279
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	-	<b>1.716.649</b>	-	<b>1.829.512</b>	-	<b>1.932.254</b>
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	22.567.607	-	22.805.801	-	23.008.343
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	5.128.527	-	5.134.650	-	5.134.650
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAIS		2.976.880		3.000.764		3.000.764
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS		8.249.754		8.245.503		7.935.096
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS A PAGAR	-	3.801	-	2.418	-	1.034
(-)ENCARGOS A APROP - MUNICIPAIS		3.853		3.853		3.853
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>16.469.448</b>	-	<b>16.692.749</b>	-	<b>17.204.314</b>
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	21.499.396	-	21.499.396	-	21.499.396
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	570.203	-	570.203	-	570.203
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS		1.598.958		1.598.958		1.598.958
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAL		309.022		309.022		309.022
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>20.161.620</b>	-	<b>20.161.620</b>	-	<b>20.161.620</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>128.683.195</b>	-	<b>129.459.299</b>	-	<b>130.176.412</b>

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A dívida tributária totalizou o montante de R\$ 130.176.412,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração na monta de R\$ 717.114,00 em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 85% possuíam exigibilidade a curto prazo e 15% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, de modo que, quando comparado com o período analisado (julho/2024), registrou-se uma majoração no importe de R\$ 87.604.197,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 5.557.642,00, apurando-se um acréscimo de 2%. No período de julho/2024 houve o registro de pagamento na rubrica "INSS", no importe de R\$ 304.155,11. Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 144.023,59.

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 104.457.151,00 no "circulante", sendo que 78% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 20.161.620,00, sendo que a maior parte corresponde a rubrica "parcelamentos estaduais a pagar".

As **obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo**, obtiveram uma majoração no importe de R\$ 614.307,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, a rubrica "ICMS a recolher" registrou

pagamentos e compensações, já as contas “PIS/COFINS a recolher” registraram compensações no período analisado.

Em relação às **obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo**, ressalta-se que não registrou alteração em comparação ao mês anterior.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

## **IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	4.025.827	2.594.692	3.036.873
REVENDA DE MERCADORIAS	8.729	-	-
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	4.480.766	3.843.422	5.366.745
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	621.975	302.283	487.050
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 274.280	- 242.049	- 282.534
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>8.863.017</b>	<b>6.498.347</b>	<b>8.608.134</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.319.371	- 1.107.293	- 1.391.119
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 1.319.371</b>	<b>- 1.107.293</b>	<b>- 1.391.119</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>7.543.646</b>	<b>5.391.054</b>	<b>7.217.015</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>85%</b>	<b>83%</b>	<b>84%</b>
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 8.772.548	- 6.694.607	- 8.519.260
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 1.228.902</b>	<b>- 1.303.553</b>	<b>- 1.302.245</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-14%</b>	<b>-20%</b>	<b>-15%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 509.552	- 668.932	- 434.905
DESPESAS COMERCIAIS	- 336.110	- 522.125	- 227.260
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	25.481	5.635	135.302
PROVISÕES	- -	49.798	605.315
OUTRAS DESPESAS	- 29.100	- -	- 661.093
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 2.078.183</b>	<b>- 2.538.774</b>	<b>- 2.155.491</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	- 68.392	96.842	49.759
DESPESAS FINANCEIRAS	- 53.566	- 110.613	- 469.278
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>- 2.200.140</b>	<b>- 2.552.544</b>	<b>- 2.575.011</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 2.200.140</b>	<b>- 2.552.544</b>	<b>- 2.575.011</b>

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em julho/2024, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 22.466,00 no resultado **negativo**, sendo apurado um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 2.575.011,00. Aludida situação evidenciou que os custos e despesas da Recuperanda foram superiores às receitas. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo registrado nas rubricas “outros custos da operação”, “outras despesas” e “despesas financeiras”.

○ “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” totalizaram o montante de R\$ 9.910.379,00, consumindo, no mês de julho/2024, o faturamento bruto em sua totalidade, de

modo que não sobejou recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o “**custo dos produtos vendidos**” apresentou uma majoração de 27%, estando em conformidade com a variação registrada no faturamento bruto.

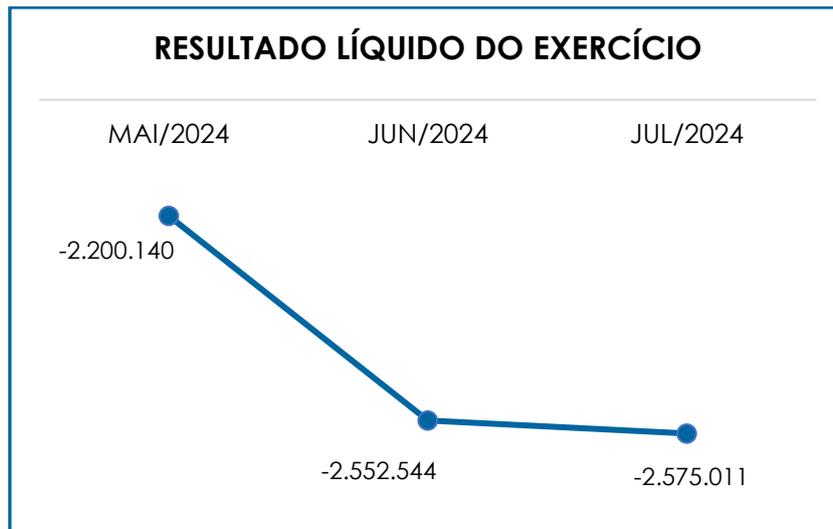
Em relação às “**deduções da receita bruta**”, verificou-se que houve um acréscimo no importe de R\$ 283.826,00, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em “ICMS sobre venda da produção própria”, “ICMS sobre prestação de serviços”, “PIS sobre prestação de serviços” e “COFINS sobre prestação de serviços”.

As “**despesas financeiras**”, apresentaram um acréscimo no montante de R\$ 358.665,00, registrando o saldo de R\$ 469.278,00.

Ademais, verificou-se um decréscimo no importe de R\$ 234.028,00 nas “**despesas administrativas**”, registrando o saldo de R\$ 434.905,00.

Ressalta-se que a Recuperanda registrou em junho/2024, um resultado **negativo**, no importe de R\$ 2.552.544,00, apurando-se uma majoração no resultado **negativo** na monta de R\$ 352.404,00, em comparação ao mês de maio/2024.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **prejuízo contábil** no mês de julho/2024, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente, a fim de obter um resultado contábil positivo.

## X. CONCLUSÃO

Conforme mencionado, no mês de julho/2024, a Recuperanda possuía 254 colaboradores em seu **quadro funcional**. Importante mencionar que ocorreram 08 demissões no período em análise.

Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda, de modo que os gastos com a folha de pagamento representaram 31% do faturamento bruto apurado no período.

Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela

permaneceu cumprindo-as normalmente no mês analisado. Consigna-se que, em julho/2024, a Recuperanda contava com 05 prestadores de serviços ativos.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que o Índice de **Liquidez Geral** permaneceu apresentando resultado **insatisfatório** em julho/2024, ou seja, inferior a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de julho/2024 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 1.295.704,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas, apresentando, portanto, um resultado operacional **insatisfatório**. Verificou-se que a Recuperanda apresentou uma majoração de 32% em seu faturamento bruto, registrando um saldo na monta de R\$ 8.608.134,00. Ademais, as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram, no mês de julho/2024, consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, de modo que não sobejou recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado negativo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** em julho/2024, tendo em vista que o passivo circulante se manteve substancialmente superior ao ativo circulante. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 169.416.452,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 2.326.259,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior. Consigna-se, que em junho/2024, o referido índice sumarizou o importe de R\$ 167.090.193,00.

O **Faturamento Bruto** apurado em julho/2024, foi de **R\$ 8.608.134,00**, o qual registrou um acréscimo de 32% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 55.240.329,00, apurando-se uma média mensal no importe de R\$ 7.891.476,00. Cabe mencionar, que em junho/2024, o faturamento bruto sumarizou a monta de R\$ 6.498.347,00.

O Índice de **Endividamento** registrou o saldo de **R\$ 505.910.704,00**, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 3.693.525,00.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 130.176.412,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração na monta de R\$ 717.114,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 85% possuíam exigibilidade a curto prazo e 15% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas "ICMS a recolher" e "PIS/COFINS a recolher" registraram pagamentos e compensações no período analisado.

Conclui-se também, que a Recuperanda apresentou, em julho/2024, resultado contábil **negativo (prejuízo)**, o equivalente ao montante de **R\$ 2.575.011,00**. Ressalta-se, que o resultado contábil negativo apurado em junho/2024, sumarizou o importe de R\$ 2.552.544,00.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 26 de setembro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409